



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aurora, 51 – Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 – Telefax 27 3753 1333

E-mail: [saude@vilapavao.es.gov.br](mailto:saude@vilapavao.es.gov.br)

Memorando nº 000158/2025 – SEMUS.

Vila Pavão – ES, 04 de abril de 2025.

AO: Exm.º Sr.

**JOÃO TRANCOSO**

Prefeito Municipal

**Assunto: Solicitação de alteração de referência do cargo de Coordenador de Centro de Saúde.**

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando que a Lei nº. 859/2013 criou o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Saúde - referência CC-2, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que para a nomeação no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Saúde deve ser exigido curso de nível superior, preferencialmente Medicina ou Enfermagem, e registro no órgão de classe correspondente;

Considerando que a equipe jurídica da Amunes emitiu nota técnica informativa disponível em - <https://www.amunes.org.br/noticias/2847> - com o objetivo de orientar os Municípios, informando que quanto aos **profissionais de enfermagem lotados em cargo em comissão** faz-se necessário avaliar a natureza do cargo em questão para identificar, por exemplo, se o cargo é ou não privativo de profissional de enfermagem. Se a remuneração prevista para o cargo já atingir o valor do piso, não será necessário realizar ajustes e complementações para cumprimento da legislação;

Considerando que o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Saúde possui a referência CC-2, estando, assim, inferior ao piso salarial dos enfermeiros;

Mediante o exposto, solicitamos a V. Exª, se digne autorizar ao setor competente a análise e elaboração de projeto de lei visando alterar a referência cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, alterando-a para CC2-ESPECIAL.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Aurora, 51 – Centro – Vila Pavão/ES – CEP: 29.843-000 – Telefax 27 3753 1333

E-mail: [saude@vilapavao.es.gov.br](mailto:saude@vilapavao.es.gov.br)

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentar mais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Assinado por ELAINE MARIA TRANCOSO  
165.427.517-42  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
04/04/2025 07:57:52

**ELAINE MARIA TRANCOSO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 2261/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - CEP: 29.843-000 – Vila Pavão/ES  
Telefone: (27) 3753-1001 Site: [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br)

## **DESPACHO**

**Processo Administrativo: 000878/2025 de 04/04/2025**

Requerente: **Secretaria Municipal de Saúde**

Requerido: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **Solicitação de alteração de referência do cargo de Coordenador de Centro de Saúde.**

É solicitado no Processo Administrativo nº 000878/2025, MEM/SEMUS/PMVP/Nº 158/2025, de lavra da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita alteração de referência do cargo de Coordenador de Centro de Saúde;

Desta forma, tendo em vista o acima requerido, autorizo o prosseguimento do feito e encaminho os presentes autos ao Setor de Recursos Humanos para informar o valor da remuneração dos cargos, Secretaria Municipal de Finanças para se manifestar a respeito do impacto financeiro e após ao Setor Jurídico para elaboração de Projeto de Lei.

Vila Pavão/ES, 04 de abril de 2025.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
11/04/2025 10:22:01

**JOÃO TRANCOSO**

Prefeito Municipal de Vila Pavão





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80, Centro – CEP: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – E-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

### IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2025

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2025

a) Exercício 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.897.049,44
-------------------------------------------------------------	------------------

DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2025	
VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES) (1)	R\$ 1.779.589,73
PERCENTUAL ATÉ MARÇO/2025	36,34%
ACRÉSCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
CRIAÇÃO DE 01 CARGO (01 COORDENADOR DO CENTRO DE SAÚDE)	R\$ 4.546,85
13º SALÁRIO	R\$ 378,90
1/3 FÉRIAS	R\$ 126,30
INSS PATRONAL	R\$ 1.060,93
SUBTOTAL - Acréscimo das despesas com pessoal (3)	R\$ 6.112,99
TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI	R\$ 1.785.702,72
PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO	36,46%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF	54,00%





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80, Centro – CEP: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – E-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
PROJETO DE LEI N° \_\_\_/2025**

**b) Exercício 2026**

<b>PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (+7%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 5.239.842,90</b>
---------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

<b>PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2026</b>	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	<b>R\$ 1.910.701,91</b>
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2026	36,46%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

**A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 7%. (Índice inflacionário)**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80, Centro – CEP: 29843-000

Telefax: (27) 3753-1001 – E-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
PROJETO DE LEI N° \_\_\_/2025**

c) Exercício 2027

<b>PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (+7%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 5.606.631,90</b>
---------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

<b>PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2027</b>	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	<b>R\$ 2.044.451,04</b>
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2027	36,46%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

**A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 7%. (Índice inflacionário)**

**Obs.:**

*A Receita Corrente Líquida e as Despesas com Pessoal para efeito do presente cálculo são as do mês de MARÇO de 2025.*

Vila Pavão, 23 de Abril de 2025

Assinado por Felipe Nunes dos Santos 144.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
24/04/2025 07:40:07

**FELIPHE NUNES DOS SANTOS**  
CONTADOR MUNICIPAL  
CRC: 021664/O-2

